



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HELIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2219: Campo Mourão mais ativa, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 310/2025 de 27/01/2025, sugerindo a instalação de uma ATI – Academia da Terceira Idade e um Parque Infantil (playground) no Residencial Fortunato Perdoncini II, trecho entre a Rua Lucília Pereira Lima e a Avenida João Batista Salvadori.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo, atender uma solicitação dos Munícipes, da região do Residencial Fortunato Perdoncini II e Jardim Porto Feliz, pois nas proximidades não há uma academia da terceira idade. E um Parque Infantil, uma Academia da Terceira Idade, proporcionará uma melhor qualidade de vida para os moradores da localidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 28, de julho, de 2025.

HÉLIO HG

Hélio Gonçalves

Vereador - REPUBLICANOS

